



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER – REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018

Ementa: “Institui o Dia do Trilheiro no calendário comemorativo do Município de Guanhanes”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Legislativo que dispõe sobre a instituição do Dia do Trilheiro no calendário comemorativo do Município de Guanhanes.

Conforme disposto na Ata da 13ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 03 de setembro de 2018, o Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 04 de setembro de 2018.

Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº ____, de ____ de _____ de 2018

“Institui o Dia do Trilheiro no calendário comemorativo do Município de Guanhães”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Trilheiro, a ser comemorado anualmente em todo o território municipal no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, ____ de _____ de 2018.

Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal